

# Comunidades Remanescentes de Quilombos do Vale do Mucuri: um emaranhado de significados no processo de construção identitária

Sidimara Cristina de Souza<sup>1</sup>

André Augusto Pereira Brandão<sup>2</sup>

## Resumo

Este artigo objetiva discutir o processo de construção e acionamento da identidade remanescente de quilombo das comunidades Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, localizadas no Vale do Mucuri, Minas Gerais, Brasil. Para a realização desta pesquisa, utilizamos como técnica a entrevista individual em profundidade e semiestruturada junto às lideranças locais. A análise dos dados nos permite afirmar que o processo de construção identitária quilombola dessas comunidades derivou-se da necessidade de reler a própria história e cultura do grupo, a partir da pressão externa sobre o território e da oportunidade de acesso a determinadas políticas sociais para populações tradicionais.

## Palavras-chaves

Identidade; Identidade étnico-racial; Etnicidade; Remanescente de quilombo.

## Remnants of Quilombo communities Mucuri Valley: a tangle of meanings in the identity building process

## Abstract

This article aims to discuss the process of construction and activation of the remaining quilombo identity of the Água Preta de Cima, Santa Cruz and Marques communities, located in the Mucuri Valley, Minas Gerais, Brazil. To carry out this research, we used as technique the individual interview in depth and semi-structured with local leaders. The analysis of the data allows us to affirm that the process of quilombola identity construction of these communities was derived from the need to re-read the history and culture of the group, from the external pressure on the territory and from the opportunity of access to certain social policies for populations Traditional.

## Keywords

Identity; Ethnic-racial identity; Ethnicity; Remnant of quilombo.

## Introdução

Este estudo objetivou-se compreender o processo de construção da identidade quilombola no interior das comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri, Estado de Minas Gerais-Brasil, certificadas em 2005. Conforme descrito no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 4.887/2003, é através do autorreconhecimento como remanescente de quilombo que se torna possível às comunidades quilombolas pleitearem junto à Fundação Cultural Palmares (FCP) sua certificação de existência como tal, ou seja, uma Certidão de Registro<sup>3</sup> que comprove a existência da comunidade de acordo com a Portaria nº 98/2007 da Fundação Cultural Palmares - FCP e acione os mecanismos de acessibilidade às políticas públicas a elas destinadas.

Para a realização deste trabalho, tomamos como referência a mesorregião do leste de Minas Gerais, Brasil, denominada Vale do Mucuri.

A escolha das comunidades remanescentes de quilombo que estão localizadas na abrangência territorial do Vale do Mucuri se deu via amostragem por conglomerado, ou seja, selecionamos elementos do universo total que nos ajudassem a restringir nosso objeto de estudo. As variáveis que contribuíram para tal restrição foram: 1) Localização: seleção das comunidades certificadas no Vale do Mucuri; 2) Ano de certificação das comunidades: seleção das comunidades com maior tempo de certificação. Há certificações emitidas entre 2005 e 2011. Para a pesquisa, optamos por trabalhar com as comunidades certificadas em 2005, pois acreditamos que o fator “tempo de certificação” é extremamente relevante para a análise proposta; 3) Espaço geográfico: observação das condições de acesso da pesquisadora ao campo de estudo e a viabilidade de tempo hábil para a realização da pesquisa.

Após a seleção dos elementos, chegamos à conclusão que as comunidades que se enquadravam dentro do aglomerado analisado seriam: comunidade Marques, do município de Carlos Chagas e comunidades Santa Cruz e Água Preta de Cima, ambas do município de Ouro Verde de Minas; todas certificadas em 2005.

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho de pesquisa tomamos como etapa constante o levantamento da bibliografia acerca da realidade que envolve as comunidades remanescentes de quilombo existentes no território nacional, em especial no estado de Minas Gerais e na mesorregião do Vale do Mucuri. Além da coleta de fontes primárias via pesquisa de campo, por meio de entrevistas semiestruturadas com as lideranças locais (representantes do Sindicato dos trabalhadores Rurais; da Associação Quilombola; do Território da Cidadania e indicado pela própria comunidade<sup>4</sup>) e representantes das famílias locais de cada comunidade.

Com o intuito de garantir o anonimato dos entrevistados, os onze participantes da pesquisa foram identificados, cada um, com nome fictício de representatividades negras.

Para efeito desta pesquisa, tomamos como referência o conceito de remanescente de quilombo proposto pelo Decreto 4887/2003, que, também, incorpora as definições que os cientistas sociais defendiam desde os anos 1990 repercutindo até os dias de hoje, com ampla circulação no universo acadêmico via Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) e Associação Brasileira de Antropologia (ABA): “Remanescente de Quilombo, é utilizado pelos grupos para designar um legado, uma herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar e a um grupo específico” (ABA, 1994, p. 81); sendo assim, trabalhamos comunidades remanescentes de quilombo enquanto grupo étnico-racial que, mediante auto-atribuição construída contrastivamente na relação com os demais sujeitos presentes no seu entorno, adquiriu uma relação territorial baseada em experiências, tradições comuns e em laços de resistências a todas as opressões vividas em virtude do ser negro, rural e quilombola.

## **Remanescentes de Quilombos e o Processo de Construção Identitária**

Muitos são os sentidos atribuídos ao termo quilombo, desde a ideia de quilombo histórico até a de “quilombo contemporâneo” ou “remanescentes de quilombo”, isso tem influência direta ou indireta no processo identitário das comunidades negras.

No imaginário social contemporâneo é frequente a associação dos quilombos a elementos do passado, que teriam desaparecido do território brasileiro com o fim da escravidão. A representação dos quilombos ou mocambos como reduto de negros rebeldes e “fugitivos” tem origem no século XVIII. Para Rats (2006), no contexto da época colonial os quilombos foram vistos como redutos de negros fugidos e pejorativamente associados à rebeldia e à indisciplina.

Se, em tempos remotos, o conceito de quilombo esteve relacionado à luta pela liberdade, contemporaneamente remete à luta pela terra, em particular a partir do Art. 68, constante no Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal de 1988, que postula: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos” (BRASIL, 2005).

Em 2003 entrou em vigor o Decreto 4.887, que ampliou o conceito de quilombo levando em consideração a etnicidade e autodeclaração das comunidades identificadas como remanescentes de quilombo.

O Decreto 4.887/2003 “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas” trazendo, em seu Art. 2º, uma nova definição de remanescente de quilombo:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2003, p.1).

Podemos considerar que essa conceituação não exige que o território quilombola seja composto majoritariamente por sujeitos negros ou apenas por eles e que esses estejam necessariamente vinculados à escravidão. Embora possa haver uma “presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Conforme aponta Arruti (2008, p.23):

No lugar de uma definição que corresponde a uma enumeração de itens substantivos, estabelecidos de um ponto de vista externo (no caso histórico e arqueológico), o conceito de grupo étnico impõe uma definição de remanescentes de quilombos calcada em critérios subjetivos e contextuais, marcados pela ideia de contrastividade, por meio da qual um grupo se percebe e se define sempre pela oposição (no caso, o conflito fundiário) a um outro. O conceito de grupo étnico surge, então, associado à ideia de uma afirmação de identidade (quilombola) que é sintetizada pela noção de autoatribuição.

Para Barth (1998), a definição de grupo étnico está relacionada à organização social que irá definir a constituição de uma identidade diferenciada a partir de sua relação com outros grupos sociais. E essa identidade, a qual o grupo adere, pode ser chamada de identidade étnica, que será estabelecida como uma maneira de reafirmar laços de solidariedade entre um grupo e situar suas limitações.

A formação e continuidade do grupo étnico não podem ser confundidas com a manutenção cultural de hábitos tradicionais desse grupo. Esse fator está relacionado à continuação ou não dos limites situados por eles e dos processos de contradições estabelecidos. Conforme destaca Barth (1998), a cultura pode ser um elemento de transformação, mas também de inibição/limitação, sem provocar o esgotamento das relações solidárias entre um grupo étnico.

Para prosseguirmos com a discussão relacionada à etnicidade, faz-se necessário compreender também a noção de identidade, pois é a partir dessa que nos afirmamos como pertencentes ou não a um determinado grupo social.

Conforme descrevem Hall (2006), Bauman (2005), Castells (1999) e Cuche (1999), temos diversas concepções sobre o significado de identidade, fator que se deve à dinamicidade que engloba tal conceito, tornando-a complexa, mas também maleável a várias interpretações.

De acordo com Bauman (2005, p.83), “a identidade é uma luta simultânea contra a dissolução e a fragmentação; uma intenção de devorar e ao mesmo tempo uma recusa resoluta a ser devorado”. Sendo assim, podemos dizer que a identidade quilombola é uma constante batalha para esse grupo, que antes de 1988<sup>5</sup> não se reconhecia como tal, e passa a incorporar essa identidade como instrumento de resistência para a sobrevivência dos seus bens materiais e imateriais. Pois, como nos diz Schmitt, Turatti e Carvalho (2002, p.5) “a identidade quilombola, até então um corpo estranho para estas comunidades negras rurais, passa a significar uma complexa arma nesta batalha desigual pela sobrevivência material e simbólica”.

O pertencimento a determinado grupo ou a uma identidade não são processos sólidos e que não podem ser mudados. Para Castells (1999, p.22), a identidade pode ser conceituada como um “processo de construção de significados com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o (s) qual (is) prevalece (m) sobre outras fontes de significados”. Ou seja, para Castells (1999), identidade está relacionada a significados que se impõem sobre outros significados fazendo com que vários deles perpassem nossa existência, de forma coletiva/compartilhada.

Pautando-se nas relações de poder que determinam o processo de construção identitária, Castells (1999) destaca três tipos de identidades: legitimadora, de resistência e de projeto. A identidade legitimadora busca sobrepor-se sobre todas as outras formas de identidade, tendo como objetivo ampliar e garantir sua hierarquia em relação a outras identificações sociais (o melhor exemplo desta seria a própria identidade nacional). A identidade de resistência é construída por

sujeitos que se sentem ameaçados e se encontram em condições desvalorizadas, submissos a um grupo dominante. A identidade de projeto se constitui quando os atores sociais passam a disputar poder político com o objetivo de marcar sua posição diante da sociedade.

Obviamente, identidades que começam como resistência podem acabar resultando em projetos, ou mesmo tornarem-se dominante nas instituições da sociedade, transformando-se assim em identidades legitimadoras para racionalizar sua dominação. De fato, a dinâmica de identidade ao longo desta sequência evidencia que, do ponto de vista da teoria social, nenhuma identidade pode constituir uma essência, e nenhuma delas encerra, per se, valor progressista ou retrógrado se estiver fora de seu contexto histórico (CASTELLS, 1999, p. 24).

Se observarmos os tipos de identidades elencados por Castells (1999), podemos dizer que a identidade quilombola pode ser identificada como uma forma de resistência. É o caso dos primeiros quilombos formados no período escravocrata, que resistiam à opressão imposta e lutavam por liberdade. Mas, também, pode ser uma identidade de resistência dos quilombos contemporâneos, que ainda continuam resistindo a diversas formas de exclusão e opressão socialmente construídas. No entanto, também podemos diagnosticar a identidade quilombola enquanto um projeto. Uma vez que buscam constituir coletivamente uma nova história de vida, transformando os pilares determinados pela sociedade.

Enfatizamos que o ato de identificação como remanescente de quilombo é uma ação política e tem vários rebatimentos no interior das comunidades, podendo resultar num processo, muitas vezes, conflituoso entre os membros do território, sendo por vezes lento e complexo. Por isso, reconstruiremos o caminho que levou à autoidentificação enquanto remanescente de quilombo no interior das comunidades, na tentativa de entender o contexto interno por elas vivido e de identificar as medidas encontradas para buscar o reconhecimento por intermédio da certificação junto à Fundação Cultural Palmares.

### **O Processo de Construção Identitária enquanto Remanescente de Quilombo: três conjunturas históricas e uma realidade**

Antes de apresentarmos os elementos que contribuíram para o acionamento da identidade quilombola das comunidades de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, descreveremos brevemente sobre as mesmas.

De acordo com o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES (2008), a comunidade de Água Preta de Cima tem sua origem datada no século XIX, com o processo de resistência dos negros escravizados pelos latifundiários da região e por outros negros libertos que buscavam melhores condições de vida.

Segundo o CEDEFES (2008), a comunidade Água Preta de Cima era composta por 78 famílias, totalizando 350 habitantes. Entretanto, agentes de saúde da prefeitura de Ouro Verde de Minas destacaram que esse número está relacionado à junção de Água Preta de Cima e Água Preta de Baixo (certificada pela Fundação Cultural Palmares em 2006). Vale ressaltar que no cadastro municipal a comunidade de Água Preta de Cima, conta com 33 famílias totalizando em média 150 moradores.

No que concerne à Comunidade de Santa Cruz, também conhecida como Quebra-Pescoço, é constituída por cerca de 70 famílias, totalizando uma média de 300 moradores, de acordo com o CEDEFES (2008) e o banco de dados dos agentes de saúde do município de Ouro Verde de Minas (2016).

Para o CEDEFES (2008), o processo histórico de Santa Cruz teve início por volta do século XIX, a partir da fuga de negros que tentavam romper com o sistema escravocrata em que viviam.

Já os entrevistados dizem que a comunidade foi formada há mais de cem anos, e seus primeiros habitantes eram do Vale do Jequitinhonha localizado nos Estados de Minas Gerais e Bahia, tendo como principal cultura o café.

O quilombola Zumbi dos Palmares destaca que:

Santa Cruz surgiu a partir dos primeiros moradores que ali chegaram fugindo do trabalho escravo; perseguição de proprietários. As primeiras famílias ali formadas tiveram seus filhos que na sua maioria eram uma média de 8 a 10 filhos. Esses filhos casaram e se instalaram na mesma propriedade em volta da casa do pai. Assim sucessivamente as demais famílias, hoje formando a comunidade no seu formato atual: casas muito próximas umas das outras.

Sua paisagem geográfica é rodeada de rochas graníticas, além de ter em sua área de abrangência algumas nascentes de rios e o Córrego Norte. Além da riqueza natural do espaço, Santa Cruz é favorecida em relação às comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri, por ter parte de suas lideranças ocupando cargos importantes em órgãos municipais e Estaduais (como o de representante do Poder Legislativo; representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário-SEDA e representante da Federação Estadual dos Traba-

lhadores em Agricultura do Estado de Minas-FETAEMG). A comunidade Santa Cruz também conta com a composição de duas associações, sendo uma delas formada por jovens. Outro aspecto que beneficia essa comunidade é o fato de possuir uma articulação e organização política que viabiliza o acesso aos programas e projetos governamentais.

Entretanto, a comunidade de Santa Cruz assim como a de Água Preta de Cima sofre com os conflitos envolvendo seus membros, os latifundiários da região e os representantes da Casa Legislativa de Ouro Verde.

O projeto de Lei nº 010/2015 de autoria do vereador Cassiano Pereira Jardim, da Casa Legislativa de Ouro Verde de Minas pretende mudar os nomes das comunidades que possuem Quilombo para Córrego. A comunidade Quilombo Santa Cruz passará a chamar Córrego Santa Cruz. Tal medida se deve ao fato dos fazendeiros buscarem apoio junto a Câmara de Vereadores receando perder suas terras com o processo de regularização fundiária via demarcação do INCRA, que visa dar titularização definitiva das terras quilombolas. A ação vem provocando conflitos entre os quilombolas e os fazendeiros, além de trazer à tona a questão da identidade construída no interior das comunidades enquanto remanescentes de quilombo.

No que tange o processo histórico da Comunidade de Marques, localizada no município de Carlos Chagas, região do Vale do Mucuri, Estado de Minas Gerais, foi constituída por volta de 1925, de acordo com as pesquisas de Marques (2012).

Segundo os estudos de Marques (2012), o nome da comunidade foi uma homenagem ao primeiro núcleo familiar que chegou naquelas terras: a de Marcos de Souza Franco, proveniente do Jequitinhonha. Esse, “fugindo” da fome e da seca, veio em busca de terras férteis. O autor ainda afirma que as primeiras construções da comunidade ficavam às margens do Córrego São Julião.

O espaço territorial da comunidade de Marques se divide em Marques I e Marques II, uma distinção realizada em 1990 pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG que ao disponibilizar duas redes elétricas para a comunidade, estabeleceu está divisão. Mas, isso não seccionou a comunidade, conforme relata Nelson Mandela:

A divisão de Marques I e Marques II, porque é dividido, até uns anos atrás era conhecido como Marques I e Marques II, agora a gente é denominado como quilombo mesmo, como quilombola, mas antes a gente era chamado de Marques I. Ai foi uma divisão que a CEMIG fez na época que foi colocar energia elétrica, ai

eles dividiram e colocaram uma base lá em Marques I e lá em cima, Marques II, e por isto ficou estes dois termos.

Na pesquisa realizada pelo CEDEFES em 2008, a comunidade de Marques era formada por 66 famílias, sendo que 08 delas pertenciam à região de Marques I e 58 a de Marques II. Entretanto, no que tange ao processo de construção identitária enquanto remanescente de quilombo e a certificação junto a Fundação Cultural Palmares, apenas Marques I se reconheceu enquanto tal. Na tentativa de defender seu espaço e resistir a uma disputa com a Pequena Central Hidrelétrica Mucuri-PCH da empresa Queiroz Galvão<sup>6</sup>, a comunidade de Marques I acionou a identidade quilombola requerendo os possíveis direitos que deveriam ser destinados a esse grupo.

Segundo as pesquisas realizadas por Marques (2012) a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou em 2002 o projeto de construção da central, uma proposta de empreendimento da Queiroz Galvão Energia, com capacidade de produzir 22,5 megawatts de energia elétrica, que atingiria diretamente as famílias do Boqueirão, também conhecidas como Marques I. O acionamento da identidade quilombola e o início do processo de autorreconhecimento no interior do território de Marques se deram a partir daí. No entanto, nem todos os membros da comunidade se identificaram como quilombolas, fazendo com que a divisão realizada pela CEMIG se tornasse de fato uma barreira que dividiu seus núcleos familiares, constituindo, assim, duas comunidades, que seguiram rumos distintos.

Diante do cenário de desapropriação das terras conquistadas com tanto sofrimento por seus antepassados e, conseqüentemente, a perda de parte de uma história, a nova identidade quilombola da comunidade de Marques foi instaurada e a certificação pela Fundação Cultural Palmares foi obtida em 2005. No estudo de Marques (2012), encontramos informações de que naquele mesmo ano a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais se reuniu com o Procurador da República do Estado para relatar o problema enfrentado pelas comunidades. Dessa reunião surgiram alguns procedimentos administrativos para averiguar o caso.

Na descrição cronológica apontada por Marques (2012, p.131), vemos que em 2007, o Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA transfere o processo de licenciamento ambiental para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. Nesse mesmo ano, o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA solicita ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG um projeto para

realização do relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural da comunidade de Marques. Concomitantemente a esse fato, a empresa responsável pela PCH comunica à Procuradoria da República que faria um estudo sobre o grupo, sendo que ficaria a cargo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida e da Universidade Federal do Espírito Santo.

O pesquisador acrescenta ainda que em 2008 a PCH consegue a Licença de Instalação, fato que mobilizou toda comunidade de Marques I, que solicita junto ao Ministério Público Federal-MPF a garantia de seus direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988, buscando não mais a permanência em suas terras, mas a certeza de indenização e compensação para as famílias que seriam afetadas pela barragem.

Contudo, a mobilização dos quilombolas embarga as obras da PCH. Somente no final de 2009 iniciou um novo diálogo entre a Empresa Queiroz Galvão, o MPF e os representantes da comunidade de Marques, com o intuito de sugerir um Termo de Compromisso de Conduta-TCC, que concedia a liberação da construção da hidrelétrica. Em contrapartida, asseguravam-se algumas concessões que poderiam auxiliar a preservar a cultura dos quilombolas. É importante dizer que essas ações se basearam em estudos realizados pela equipe da UFMG.

Em 2010, a PCH, após assinatura do Termo de Compromisso, retoma os trabalhos. Entretanto, a alocação das famílias de Marques I na nova área ocorreu em 2012, com a desapropriação.

Como vemos, a história da comunidade de Marques tem parte do seu enredo conduzido pela empresa Queiroz Galvão. O processo de construção da PCH estimula o acionamento da autoidentificação enquanto remanescente de quilombo por um grupo de moradores, e esses passam a correlacionar direito e identidade, na tentativa de garantir a permanência no seu território.

A construção identitária enquanto remanescente de quilombo nas comunidades de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques ocorre em tempos e espaços próprios. Porém, as experiências se relacionam entre si, principalmente no caso de Santa Cruz e Água Preta de Cima, situadas no mesmo município, como destaca o Quilombola Martin Luther King, relacionando a trajetória de Santa Cruz à deles.

Foi a mesma história, a mesma coisa que aconteceu em Santa Cruz, aconteceu na nossa comunidade também. Tinha muito fazendeiro na época e estes prejudicavam muito a comunidade. Correram com muita gente da

comunidade, tomaram as terras, só foram tomando. Ai meu sogro era líder na comunidade há muitos anos, foi nascido lá, o pai dele também, já tinha crescido muitos anos. Ai ele resolveu reunir o grupo. Nós fizemos muitas reuniões para conseguir e deu certo.

A construção identitária de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques se inicia com o intuito de acessar as políticas sociais destinadas aos remanescentes de quilombo. Assim como obter a certificação junto à Fundação Cultural Palmares para conseguir a posse coletiva da terra, mediante a titulação realizada pelo INCRA, visando dessa forma, defender seus espaços territoriais ameaçados por fazendeiros e empresários interessados em construir hidrelétricas ou outros empreendimentos. Já em 2005, ocorreu a mobilização e articulação de algumas lideranças dessas comunidades buscando a construção de uma nova identidade étnica nos seus grupos de convivência.

A etnogênese das comunidades estudadas (Santa Cruz, Marques e Água Preta de Cima) é semelhante, mas a comunidade de Marques teve sua construção identitária mediada por membros externos e não motivada por pesquisas como Santa Cruz e Água Preta de Cima. Tal fato contribuiu para o reconhecimento de seus membros como remanescente de quilombo, e provocou a primeira discussão sobre a concepção de quilombola. Entretanto, essa identificação só passa a ser de fato incorporada pela comunidade, quando essa se encontra ameaçada pela construção da hidrelétrica financiada pela empresa Queiroz Galvão.

O Quilombola Juliano Moreira afirma que a discussão em torno de ser ou não remanescente de quilombo não foi intencional:

Na verdade, foi um pouco surpresa assim, não existia uma discussão, um debate que a partir de hoje vamos ser quilombola. Foi uma pesquisa feita pelo CEDEFES na época que chamava “Quilombo Gerais” e eles faziam um levantamento de dados em todo o Estado de Minas Gerais e passou aqui pela região e comentou com alguém sobre está pesquisa e alguém informou eles que tinha uma comunidade que tinha traços que poderia ser descendente de quilombo. E a partir daí estas pessoas fizeram um contato com a comunidade e falaram, não, vamos pesquisar mesmo para ver se é. E a partir daí nós ganhamos interesse, foi mais ou menos assim que começou a questão de ser quilombola. Mas ficou forte mesmo a questão de querer registrar, foi por causa da PCH, por causa da hidrelétrica, foi este o moti-

vo principal da gente ter corrido atrás do título. Mais foi pelo “Quilombo Gerais” que começou a discussão.

A etnogênese das comunidades estudadas (Santa Cruz, Marques e Água Preta de Cima) é semelhante e se constitui a partir de membros externos, como os pesquisadores do CEDEFES, que contribuirão para o reconhecimento de seus membros como remanescente de quilombo, e provocou a primeira discussão sobre a concepção de quilombola. Entretanto, esta identificação só passa a ser de fato incorporada pela comunidade Marques, quando esta se encontra ameaçada pela construção da hidrelétrica financiada pela empresa Queiroz Galvão.

No caso de Santa Cruz e Água Preta de Cima, a discussão sobre a constituição de uma nova identidade se acirra diante da ameaça da perda territorial. Diante da situação vivenciada pela comunidade de Marques, as comunidades que já tinham “ouvido falar” sobre comunidades remanescentes de quilombo, por intermédio de pesquisadores do CEDEFES e da UFMG, passam a ter mais interesse sobre o assunto e a buscar mais informações por meio da participação em congressos, seminários, conferências e outros eventos que discutiam o assunto.

Com a criação do Programa Brasil Quilombola em 2004 e a ampliação dos direitos das comunidades remanescentes de quilombo, o reconhecimento de comunidades negras rurais como quilombolas ganha maior ênfase, possibilitando as lideranças de Marques, Santa Cruz e Água Preta de Cima passarem a participar dos espaços de discussão e debate sobre a temática, e fossem se identificando como remanescentes de quilombo, conduzindo o processo de construção identitária no interior de suas comunidades.

O quilombola Lima Barreto e Ernesto Carneiro afirmam:

Nós passamos a nos afirmar como quilombola a partir do momento que fomos conhecer mais, a buscar informação sobre comunidade quilombola, e a gente viu que comunidade quilombola era comunidade de pessoas negras, pessoas que tinham seus costumes, que não tinham perdido seus costumes ainda, que tinham benzedeira, que tinham terreiro, que tinham simpatia, que tinham as cantorias, as rezas.

Como Maria Alves de Souza, moradora da Comunidade Quilombola Santa Cruz, viajava representando o movimento sindical em uma de suas viagens ou-

viu falar do assunto e como se dava o processo, e com isto entendeu que Santa Cruz carregava tais características e trouxe a ideia e discussão para o quilombo.

Barth (1998) descreve os grupos étnicos como categorias de atribuição e identificação que são efetivadas pelos sujeitos, conduzindo a interação entre indivíduos que comungam de algumas características, desejos, espaço, entre outras coisas. Para o autor, a etnia ou etnicidade de um coletivo tem como principal fator propulsor a autoatribuição, mas que levará em consideração, também, a atribuição dada por outros. Assim, como expõe o Quilombola Luiz Gonzaga: “Oh! Para falar quem foram os primeiros, você me pegou, eu sei que tem muita gente que veio aqui, Fundação Cultural Palmares, assim, mas desde antes, pra gente chegar até lá, várias pessoas disseram, oh vocês são, o que resta a saber é se vocês querem”.

Vale destacar que, para Barth (1976), a constituição de um grupo étnico não está respaldada apenas em traços culturais que caracterizam as particularidades do grupo e tão pouco se baseia em uma sequência lógica, indutiva, ou por uma série de rudimentos como a língua, costumes, valores, territorialidade, entre outros. Os grupos étnicos são categorias acrescentadas de elementos nativos que contribuíram para a interação social, tanto internamente, como externamente ao grupo, conduzindo a uma organização social, que no caso das comunidades quilombolas, pode ser identificada na fundação das associações comunitárias. Estas organizações sociais conduzirão os processos de autoidentificação dos moradores.

Vale ressaltar que não podemos determinar elementos formadores previamente definidos e homogêneos para todos os grupos étnicos, pois é preciso considerar as diferenças determinadas como significativas levando-se em conta cada grupo e cada contexto específico.

A concepção de quilombo para o Quilombola Juliano Moreira ainda continua atrelado ao passado escravocrata do país, conforme relata:

Quilombo, a conotação antiga era um lugar onde as pessoas fugiam da fazenda, dos senhores de engenhos e formava suas comunidades em matões, grotões, beira de rio, lugares de difícil acesso, então era este o nome que era dado. E quilombola era o termo para as pessoas que moravam neste determinado lugar, então, hoje, para mim, continua sendo a mesma coisa, porque querendo ou não, a escravidão ainda não acabou, as algemas ainda continuam, mesmo que invisíveis mais ainda continuam, eu não sou livre, ninguém é livre, tem um monte de algemas que nos prendem.

Já o Quilombola Pixinguinha, compreende quilombo de forma mais abrangente, caminhando para a definição de um grupo étnico, conforme podemos observar na sua fala.

Ser quilombola hoje, nos dias atuais, é não negar suas origens. Primeiro ponto, é se reconhecer como tal, se reconhecer como negro, gostar da cultura, defender, pois não adianta eu ser e ser único, ser só eu, tem que defender como grupo, a comunidade. De preferência não perder os costumes, se benzendo, usando seus chás, suas simpatias e outras. Porque se não, a comunidade perde suas características. Porque não é, só o título, atrelado ao título, vêm os valores. Eu acho que ser quilombola é isto.

Conforme foi apresentado na parte introdutória do nosso trabalho, a noção contemporânea de quilombo, expressa no termo “remanescente” de quilombo (utilizado a partir da Constituição Federal de 1998), rompe com a ideia de reduto de escravos fugidos. No entanto, conserva o significado tradicional de quilombo enquanto espaço de resistência, baseado na partilha de experiências e de uma história comum, que se configura no chamado território quilombola, produzindo uma identificação de base étnica.

Estamos, portanto, diante da incorporação de identidades que, em decorrência de eventos históricos, introduzem novas relações de diferença, as quais passam a ser fundamentais na luta dessas populações negras pelo direito de continuar ocupando e transmitindo às gerações vindouras o território conformado por diversas gerações de seus antepassados. Assim, na esteira de Barth, podemos pensar as identidades não como sendo fixas, mas, tomando as palavras de Boaventura Souza Santos, como “identificações em curso”, integrantes do processo histórico da modernidade, no qual concorrem velhos e novos processos de recontextualização e de particularização das identidades. Um processo histórico de resistência, deflagrado no passado, é evocado para constituir resistência hoje, praticamente como a reivindicação de uma continuidade desse mesmo processo. A identidade de negro é colocada como uma relação de diferença calcada na subalternidade e na diferença de classes. Boaventura S. Santos, ao relacionar identidade e questões de poder, nos lembra que quem é obrigado a reivindicar uma identidade encontra-se necessariamente em posição de carência e subordinação (SCHMITT; TURATTI e CARVALHO. 2002, p.4-5).

A posição sócio-histórica na qual se encontravam as comunidades de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques fez com que membros dessas comunidades se organizassem e lutassem por seus direitos, valorizando suas histórias e atribuindo significado a uma nova identidade. Esse processo de autorreconhecimento é algo lento e na maioria das vezes conflituoso, o que não foi diferente nessas três comunidades elencadas.

Até o momento de nossa coleta de dados, ainda encontrávamos moradores no interior de Água Preta de Cima e Santa Cruz que não se reconheciam como quilombolas. A construção identitária desses territórios se deu de forma gradativa, tendo como ferramentas de discussão diversas reuniões, palestras e assembleias, que buscavam a criação da identidade coletiva de grupo étnico e quilombola. Identificação esta que já tinha sido difundida por algumas lideranças, por meio de interações com a reflexão da temática em outros coletivos de formação política.

O processo de autorreconhecimento na comunidade de Marques se deu de forma mais complexa do que nas demais comunidades citadas (Água Preta e Santa Cruz), pois a discussão atrelada ao reconhecimento enquanto quilombola foi drástica, fazendo com que uma comunidade constituída por 68 famílias se desagregasse, formando duas comunidades rurais. Delas apenas uma se identificou enquanto remanescente de quilombo. O grupo que se autodeclarou quilombola se consolidou em 09 famílias, mesmo não sabendo ao certo o significado de ser remanescente de quilombo.

De acordo com o Quilombola Ernesto Carneiro:

A origem do debate foi através de pesquisas de um grupo que andou passando aí, fizeram a pesquisa e aí descobriram que a origem da gente, o físico, a moradia, estas coisas assim, parecia com um quilombo e através disto, eles foram embora e voltaram com mais pesquisas, passaram mais um tempo e chegaram mais pesquisadores, aí chegou alguém falando que nós éramos quilombola. Quando chegaram para nós com este assunto, nós perguntamos o que era Quilombola, aí eles falaram que quilombola era uma pessoa que saiu de um lugar, que fugiu, ou que a terra não estava produzindo e vai para outra terra, ou que não teve acesso à terra, uma terra que nunca foi utilizada, e a pessoa abriu ali e começa a utilizar aquela terra e formar um grupo e se torna um quilombo, então quilombo é isto.

O processo de conferir significado à possibilidade de ser quilombola fez com que a atribuição realizada por sujeitos (pesquisadores do CEDEFES e UFMG)

externos aos grupos fosse aceita por algumas lideranças locais. Dessa forma, são realizadas discussões internas, que promovem a criação de grupos étnicos denominados de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, acarretando a autoidentificação de outros membros da comunidade como quilombolas.

A partir da pesquisa de campo, percebemos que a busca pela fruição dos direitos destinados às comunidades quilombolas e conquistados desde a Constituição Federal de 1988, só passa a existir, de fato, para a Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, em 2005, quando estas tomam ciência da existência de tais direitos.

A vulnerabilidade de um pequeno grupo de pessoas, diante dos grandes senhores de terra, leva à busca por mecanismos de defesa e resistência. A possibilidade da perda do território e da preservação de uma história levam à construção de uma nova identidade, permitindo a sobreposição do significado de ser quilombola, sobre outros significados criados no decorrer da formação da comunidade.

Castells (1999) afirma que a identidade é a adesão a um significado cultural, que está em geral relacionada com aspectos relativos ao poder. Assim, à adesão individual a um significado coletivo é que constitui uma identidade. Nesta direção, questionamos os moradores de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, de forma bem objetiva, se eles ou alguém da família, se consideravam quilombolas. Como já era de se esperar, mais de 90% dos entrevistados se autorreconheciam como tal. Entretanto, 8,9% não se identificavam pertencentes a esse grupo, mesmo que dentre estes, 75,0% afirmassem residir no território quilombola, mostrando que a adesão ao significado de ser remanescente de quilombo não era tão expressivo para esses entrevistados.

Sabemos que o conceito de quilombo remete a uma discussão complexa, que mesmo nos dias de hoje ainda causa polêmica.

Ao questionarmos aos entrevistados sobre o significado de ser quilombola, alguns não souberam responder, mesmo se identificando como tal e alegando que foi “bom” terem sido reconhecidos assim. Outros, mesmos que timidamente, se remetiam a ancestralidade negra e aos descendentes de escravos. Constatamos que a porcentagem de pessoas que não sabe o que é remanescente de quilombo é significativa entre as comunidades de Santa Cruz e Água Preta de Cima (22,0%). Na comunidade de Marques, todos os entrevistados afirmaram saber o que é ser quilombola. Devemos enfatizar que o significado apontado pelos moradores das três comunidades está atrelado à cor preta ou à ancestralidade escravizada. As referências mais recorrentes no que tange à questão foram: “Admitir sua raça, e sua cor”; “Por causa da cor, por não ter pre-

conceito. Ser contra a escravidão”; “Preservar a cultura/Identificação cultural”; “Descendente de negro”; “Descende de escravos”; “Uma identidade com o povo afrodescendente”; “Local onde se refugiam os escravos, pessoas que moram no quilombo”; “Manter tradições dos antepassados e autorreconhecimento”; “Ter conhecimento da sua origem e dos seus antepassados”; “Lutar por direitos”; “Se reconhecer pela cultura, pela descendência afro”.

Do início da discussão sobre ser ou não ser remanescente de quilombo até o processo de reconhecimento via certificação viabilizada pela Fundação Cultural Palmares houve um longo período de debates, mediados por reuniões comunitárias. A quantidade exata destas reuniões realizadas em Santa Cruz, Marques e Água Preta de Cima é desconhecida. Apesar disso, é do conhecimento das lideranças entrevistadas, de todas as três comunidades, bem como da maioria de seus moradores, a realização de muitos encontros, além longa duração de cada reunião, e da polêmica causada entre os favoráveis ou desfavoráveis ao autorreconhecimento enquanto quilombola, principalmente no que tange a posse coletiva da terra. Na comunidade de Marques, as lideranças relatam que já chegaram a realizar reuniões de até dois dias de duração e que a participação dos moradores era intensa, principalmente daqueles contrários ao autorreconhecimento como remanescentes de quilombo.

Em uma sociedade marcada pelo sistema capitalista, no qual a terra passa a ser mercadoria de troca, constituindo a propriedade privada, e sendo símbolo de poder, é difícil realizar uma discussão sobre a destituição da propriedade individual e a consolidação de uma propriedade coletiva sem conflito algum, mesmo que aconteça no interior das comunidades que têm um vínculo significativo com o território, uma vez que, conforme Lima (2008, p.8):

A autoatribuição da identidade quilombola parte desse sentido de território para fundamentar sua decisão de aderir a um projeto político que implica na definição de uma situação fundiária precisa. A adesão a uma condição fundiária específica e restritiva define um projeto de futuro em comum, garantido pelo compartilhamento de um passado coletivo que associa o grupo ao território pleiteado. A história do grupo está firmada na própria terra. As fronteiras do grupo estão imbricadas na fronteira do seu território e os dois formam a base, no presente, para a elaboração coletiva de seu passado. As expressões identitárias mais fortes do grupo estão ligadas à vivência de uma paisagem comum: a que está inscrita em seu território (LIMA, 2008).

De acordo com as lideranças entrevistadas, a vantagem de se declarar quilombola está vinculada à possibilidade de acesso às políticas públicas, visando a melhoria na qualidade de vida, via desenvolvimento local e ações governamentais. Os argumentos elencados pelos pesquisados, apontam a construção identitária do grupo, por meio do autorreconhecimento, como medida pelo acesso a direitos específicos criados para as comunidades quilombolas. O acionamento da identidade quilombola está atrelado à necessidade de conseguir garantir segurança territorial e qualidade de vida. Concordamos com Schmitt, Turatti e Carvalho (2002) quando assegura que a territorialidade também constitui identidade, pois quando um grupo se sente ameaçado, atribuirá significados a traços culturais que naquele momento são julgados como importantes e necessários – o que ocorre com Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques.

Para o Quilombola Martin Luther King as vantagens relacionadas ao reconhecimento são várias:

A vantagem que teve foi que tivemos o certificado, porque não é fácil conseguir o certificado, e hoje é muito mais difícil, então é uma das vantagens. Outra das vantagens é que alguns projetos sociais, você passa na frente. Está vendo, já teve duas vantagens! Você passa na frente por ser público específico, por ser quilombola, ou indígena ou ribeirinho, você passa na frente, no caso nosso, como quilombola, você passa na frente, você ganha ponto, essa é uma das vantagens. Outras vantagens que teve é que a gente conseguiu acessar algumas políticas públicas, por ser quilombola, porque às vezes, por não ser quilombola, a gente não conhecia, então, tiveram vantagens, e não foram poucas não, tiveram muitas. Mas também tiveram as desvantagens, pois por trás dos bastidores, muito em *off*, a gente sabe que têm pessoas, a gente não pode apontar que foi fulano ou cicrano, mas que articula, que articula dizendo que essas comunidades não são comunidades quilombolas, não sei de onde este povo tirou isto.

O Quilombola Agenor de Oliveira também afirma que houve vantagens e desvantagens no acionamento da identidade enquanto remanescente de quilombo.

A vantagem para mim, ela é individual, pois cada um precisa se identificar quilombola, é uma questão identitária. [...]Têm algumas vantagens, pois algumas políticas públicas são específicas para comunidades quilombolas,

não têm para as outras comunidades. [...]Desvantagens são os boatos que surgem por aí, no meio urbano e até no meio rural também, que ficam criticando a associação. Há poucos meses atrás que surgiu um projeto de lei, que fala que estamos querendo tomar terras, e tal, que quilombola é ladrão. Então, estão surgindo muitas críticas aí, em cima de nós. Não só daqui, mas das comunidades vizinhas também.

O reconhecimento enquanto sujeitos potenciais de direitos é uma vantagem como vimos na entrevista do Quilombola Manuel Raimundo Querino:

Teve reconhecimento por parte dos órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), por parte das grandes empresas, porque demonstramos que temos poder e temos potencial, e na nossa região, com a sociedade que a gente convive. Porque até então, a gente era visto, na verdade, esta região aqui no município de Carlos Chagas, é considerada uma das mais pobres, existe um certo preconceito, como de fato até hoje ainda existe, mas agora a gente é um diferencial aqui neste lugar, tudo, ou quase tudo aqui nesta região gira em torno da gente, e antes não, antes a gente era deixado de lado, a gente não participava de quase nada, a gente não tinha visibilidade nenhuma, nem por parte da sociedade que aqui existia, nem por parte do município, então isto aí não existia, agora não, todos os acontecimentos passa por a gente, a gente tem uma opinião mais forte.

As lideranças de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marque, apresentam vantagens, atreladas ao acesso às políticas públicas e ao reconhecimento enquanto um grupo detentor de direitos.

A partir da sistematização e análise de dados, percebemos que para eles, entrevistados, quilombo é um termo polissêmico, trata-se de: a) Um termo temporalmente conectivo, refere-se ao passado e ao presente, com vistas a melhorias futuras, como tal, está associado à noção de resistência coletiva e política. b) Uma identidade que é individual e, ao mesmo tempo, coletiva/política: ainda que cada um tenha uma demarcação territorial e que cada um tenha uma concepção sobre quilombo, as terras, as informações e decisões são coletivas/são comuns/são públicas/são de todos. c) Uma identidade que dá a possibilidade de ter vantagens, de ter acesso a determinadas políticas públicas. d) Uma identidade que causa desvantagens, a de carregar a pecha racista de que qui-

lombolas são ladrões (conforme as próprias lideranças destacaram no processo da aprovação do projeto de Lei nº 010/2015 e na briga judicial da comunidade Marques com a empresa Queiroz Galvão).

Importa salientar que, ao se reconhecerem formalmente como quilombolas, reconhecem-se publicamente como membros de uma comunidade negra e, como tal, estão expostos a processos discriminatórios racistas.

No que tange ao processo de certificação junto à Fundação Cultural Palmares, podemos afirmar que este é um marco importante que legitima oficialmente a identidade constituída pelas comunidades quilombolas, possibilitando o acesso às políticas públicas, principalmente àquelas destinadas à infraestrutura. Vale ressaltar que, as comunidades quilombolas, só terão direito de acionar as políticas de infraestrutura, mediante certificação, conforme determina a Portaria nº 127 de 2008, do Ministério da Fazenda.

A informação relativa à existência de uma certificação específica que legitima o reconhecimento das comunidades negras rurais enquanto remanescente de quilombo, faz parte de uma jornada de formação política; assim como o contato com pesquisadores externos que os conduzem nos processos burocráticos para acionamento de seus possíveis direitos.

Nós temos muita caminhada, até mesmo antes de certificar. Nós participávamos, quando a gente quis, a gente começou a participar, de fóruns em determinadas regiões do país, porque aqui, na região do Mucuri, não tinha fóruns, palestras, de tudo, nós caíamos para cima. Nós participávamos de todos os eventos, aí lá a gente ouvia falar. Nós já participamos de reuniões, lá no Norte de Minas, as comunidades quilombolas de lá são muito mais avançadas na discussão do que a nossa. Eles fizeram um seminário, aí nós fomos para lá participar. Essas comunidades aqui do entorno, nós conhecemos todas, quando eu falo nós, de repente você entende a comunidade, mas eu estou me referindo às lideranças, só que a própria comunidade acaba conhecendo também, porque nós chegamos de lá, aonde nós fomos buscar informação, nós não retemos o conhecimento, a gente repassa, a gente chega na comunidade, marca uma assembleia e fala do tal assunto que foi tratado lá fora, então nós conhecemos essas comunidades todas. (QUILOMBOLA MARTINS LUTHTER KING, 2016).

As informações chegaram às lideranças das comunidades por intermédio de agentes externos, como o CEDEFES, a UFMG, a Pastoral da Terra, entre outros.

A participação em eventos que discutiam a temática quilombola, e a certificação de uma comunidade, possibilitava o repasse de informações aos moradores de suas localidades.

Os dados qualitativos coletados nas entrevistas realizadas com os moradores Marques e Água Preta de Cima tornam evidente o ciclo de informação entre as lideranças e os moradores de suas comunidades. Tanto moradores em geral, como lideranças dessas duas comunidades apontam nominalmente as lideranças da comunidade de Santa Cruz como parte fundamental no processo de adesão a uma identidade quilombola.

Como vemos, o início do processo de certificação se dá por meio da criação da associação quilombola, que providencia os trâmites legais para registro e reconhecimento jurídico da mesma. Após a constituição da associação começa o processo de certificação junto à Fundação Cultural Palmares.

As entrevistas contribuíram para observação de que as ações realizadas para a solicitação da certificação foram as mesmas descritas na Portaria FCP nº 98 de 2007 que destaca que, para obter a emissão da Certidão, as comunidades precisavam seguir os seguintes requisitos:

- I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para a específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, que deve ser aprovada pela maioria de seus moradores, e acompanhada de lista de presença devidamente assinada; II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembleia convocada para a específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, que deve ser aprovada pela maioria absoluta de seus membros, e acompanhada de lista de presença devidamente assinada; III - Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais; IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade); V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição.

O diálogo entre o pesquisador e o Quilombola José Bispo Clementino dos Santos, destaca a lentidão do processo, já que dependia da comunidade em obter os documentos necessários, ou até mesmo reformulá-los a partir das orientações obtidas:

## **Foi fácil ou foi difícil conseguir a certificação?**

Foi demorada.

## **E por que demorou?**

Porque depende da própria comunidade também.

## **O que dependia da comunidade?**

Porque tivemos que ir muitas vezes em Belo Horizonte, tivemos que ir até Brasília, na SEPPIR<sup>7</sup>. Fomos várias vezes na Fundação Palmares para conseguir documentos. Documento ia errado, tínhamos que mandar o documento de novo, exigia estas coisas todas.

Na comunidade de Marques, as lideranças afirmaram que o processo de certificação junto à Fundação Cultural Palmares foi mais rápido, sendo agilizado por conta da pressão relativa às questões judiciais entre o grupo e a empresa Queiroz Galvão. Segundo o Quilombola Juliano Moreira e o Quilombola Ernesto Carneiro:

Hoje existe uma burocracia maior deste registro, naquele período que a gente pediu, não tinha tanta burocracia [...]. Fizeram uma ata, um ofício, o pessoal da CPT deu um modelo de ofício, e fizeram a ata, solicitando à Fundação Cultural Palmares, e aí enviou para Brasília, depois quando passou o tempo, chegou o título.

Quando a Queiroz Galvão adiantou o processo, vai lá e olha se aquela pessoa é aquela pessoa, o que foi feito aqui foi isto, e quando chegou aqui, o pessoal para fazer o estudo para ver se nós éramos quilombola, provaram e nos entregaram está certificação, ou seja, só precisou de algumas assinaturas e da fala de umas pessoas, estes daí são, eles vieram do Vale do Jequitinhonha, atravessaram o Mucuri e se assentaram na barra do rio São Julião.

De forma direta, a participação mais ativa era dos líderes comunitários, pois esses disponibilizavam tempo para realizar as viagens, redigir documentos e resolver os trâmites burocráticos. Entretanto, nos relatos coletados em campo, é visível a participação da comunidade, por meio das reuniões, onde recebiam informações sobre o andamento do processo, e davam opiniões, apoiando as lideranças. Os moradores também foram fundamentais no sentido de estimular os mais velhos a emitir relatos sobre a história do grupo, assim, como para partilhar os gastos que viabilizavam as viagens das lideranças, impressão de documentos, registros em cartórios, entre outras coisas.

Como podemos observar, o processo de construção identitária de Água Preta de Cima, assim como de Marques e Santa Cruz foi iniciado a partir de agentes externos, que possibilitaram o contato das comunidades com a legislação pertinente. Paralelo a isso, as comunidades percebem que poderiam ter acesso mais rápido e prioritário aos benefícios e programas do governo. A busca por direitos conduz à criação de uma nova identidade. O reconhecimento enquanto quilombola é permeado pela necessidade de defesa e garantia do território. O Zumbi dos Palmares destaca que os membros da sua comunidade resolveram se declarar pelos seguintes elementos:

Pelos nossos direitos, o direito de permanência no território, o motivo central foi este, a ameaça de perder nosso território, porque a gente seria atingido pela PCH, então a gente teria que ser tocado do nosso lugar, sem direito praticamente a nada, se fôssemos pensar assim no individual, então este foi o motivo principal. Foi quando a gente decidiu lutar pela permanência, com o título do autorreconhecimento que a gente tinha da Fundação Cultural Palmares, então isto nos garantia o direito coletivo, então ele foi fundamental.

Conforme nos afirma Brandão et al. (2010, p.103):

Não restam maiores dúvidas acerca do fato de que os processos de etnogênese que redundaram na proliferação recente de comunidades quilombolas no Brasil está ligado em grande parte aos direitos e benefícios que as comunidades negras passaram a poder pleitear a partir de 1988. Neste processo, a ressemantização do termo “remanescente das comunidades de quilombos” abriu espaço para que virtualmente qualquer comunidade rural ou urbana, com maior ou menor presença de negros, lideradas por negros ou brancos, [...] se autodeclarasse como remanescente de quilombos.

Entretanto, devemos destacar que o reconhecimento não é garantia de acesso às políticas públicas destinadas especificamente aos remanescentes de quilombo, além de muitas vezes, ser um elemento que acirra conflitos, como é o caso de Água Preta de Cima e Santa Cruz. Essas comunidades ao se identificarem como quilombolas, requererem e adquirirem a certificação para pleitear a posse definitiva da terra passaram a ser, como mencionado, alvo da articulação dos fazendei-

ros locais junto à Câmara Municipal de Ouro Verde de Minas, visando garantir a hegemonia do poder oligárquico dos latifundiários sobre a propriedade da terra. A identificação de um grupo enquanto sujeito de direito, que, até então, era ignorado pelos órgãos públicos, gera conflitos e resistências, porém, não inibe a força identitária constituída e reafirmada diariamente na luta pela defesa dos seus direitos, principalmente o direito à terra.

### Conclusões

No decorrer do trabalho discutimos as questões teóricas que atravessam o tema da identidade e a emergência dos remanescentes de quilombo. Mostramos as configurações das comunidades pesquisadas, apresentando suas origens e problemas atuais. Além disso, expusemos dados empíricos coletados mediante à observação e à realização de entrevistas com lideranças e moradores das comunidades estudadas. Após percorrer toda essa trajetória, podemos concluir que a etnogênese de Santa Cruz e Água Preta de Cima foi, em grande parte, sustentada pelo exemplo da comunidade de Marques. Essa última, ameaçada de perder seu território para a empresa Queiroz Galvão, que tinha como intuito a construção da Central Hidrelétrica Mucuri, aciona o direito à regularização fundiária da terra, solicitando o reconhecimento de sua condição enquanto quilombola, via certificação junto à Fundação Cultural Palmares.

Esse movimento leva Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques à procura de elementos identitários e à incorporação de definições que retrabalham elementos de sua história e de sua cultura. Com isso, afloram os pertencimentos étnicos, capazes de inseri-los pelo menos na possibilidade de buscarmos o acesso a direitos específicos, como a posse definitiva de suas terras. Conforme afirma Schmitt, Turatti e Carvalho (2002, p.5), uma identidade desconhecida, se torna um instrumento de empoderamento político e, conseqüentemente, um mecanismo de sobrevivência territorial, material e até mesmo simbólica, consolidando importância a um novo significado, o de ser remanescente de quilombo.

No que concerne ao esforço de compreender o processo de construção e acionamento da identidade remanescente de quilombo das comunidades-alvo da pesquisa, concluímos que a constituição da identidade quilombola pode passar por uma diversidade de processos, dentre eles, a construção de uma narrativa sobre a história comum dos membros da comunidade. O próprio contato com a ameaça da perda do território reafirma laços de solidariedade, gerando assim as condições para a constituição de um grupo étnico, conforme destaca Barth

(1998). A incorporação de características que irão constituir uma identidade decorre de acontecimentos sócio-históricos e culturais, aos quais podem ser somados fatores de ordem externa, como as ameaças de expulsão, o acesso a direitos, ou ambos, como ocorre nos casos de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques.

A etnogênese e a filiação das comunidades a uma nova matriz identitária não se dá de forma harmônica e rápida, esse processo é lento e muitas vezes conflituoso, podendo perdurar por anos, como é o caso de Santa Cruz e Água Preta de Cima. No momento da coleta de dados para a pesquisa que constituiu a base empírica desta dissertação, ainda havia disputas entre os membros dessas comunidades por causa do acionamento identitário enquanto quilombola, além de embates com os fazendeiros locais por causa de questões territoriais. Portanto, como nos apresentou Bauman (2005), o pertencimento a um grupo (no caso em pauta, um grupo étnico) ou mesmo a uma identidade (identidade quilombola), são processos que podem ser mudados, ou seja, são revogáveis.

Ao analisarmos o processo de construção da identidade das comunidades quilombolas, podemos afirmar que o reconhecimento étnico de um grupo, dá-se mediante organização política, assim como destacou Poutignat e Streiff-Fenart (1998). Fato visivelmente comprovado em Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques que ao se mobilizarem, passam a se informarem sobre o que é “ser” quilombola, organizando-se em comissões, até constituírem a associação quilombola. Nessa trajetória, vai sendo criado um sentimento de pertencimento dos indivíduos ao grupo. Em Marques, esse processo dividiu a comunidade bruscamente, fazendo com que de um grupo de sessenta e seis (66) famílias se desmembrasse, reduzindo os autodeclarados quilombolas a apenas nove (9) famílias. Conforme afirma Bauman (2005), a criação identitária é uma luta simultânea entre ser ou não ser.

Devemos destacar que o processo de construção da identidade quilombola, principalmente em Santa Cruz e Água Preta de Cima, também foi derivado da relação direta com o Estado. Isso porque identificam o acionamento da identidade como o principal meio de acesso às políticas sociais e, conseqüentemente, a melhores condições de vida, além da possibilidade de reconhecimento enquanto sujeitos de direitos.

## Referências

ARRUTI, José Maurício. *Quilombos*. In: *Raça: Perspectivas Antropológicas*. [org. Osmundo Pinho]. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia. Ed. Unicamp / EDUFBA, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA – ABA. *Documento do grupo de trabalho sobre comunidades negras rurais*. Rio de Janeiro: 1994.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BARTH, Fredrik. *Grupos étnicos e suas fronteiras*. In: POUTIGNAT, Philipp; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. Traduzido por: Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

\_\_\_\_\_. (org.). *Los grupos étnicos y sus fronteras*. México: Fondo de Cultura Económica, 1976, pp. 9-49.

BRANDÃO, André et al. *Comunidades quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais*. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 4.887*, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República- Casa Civil. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm)>. Acessado em 13 janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. *Portaria nº 127 de 2008*. Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria\\_interministerial\\_127\\_de\\_05mai\\_29\\_2008.pdf](http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_interministerial_127_de_05mai_29_2008.pdf). Acessado em: 26 de junho de 2016 às 15h29min.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 21-28.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA – CEDEFES. *Comunidades quilombolas de Minas Gerais no século XXI: história e resistência*. Belo Horizonte: Autêntica/CEDEFES, 2008.

CUCHE, Denys. *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Portaria n° 98*, de 26 de novembro de 2007. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis21.pdf>. Acessado em: 19 de janeiro de 2015 às 15h04min.

GUIMARÃES, Antonio S. “*Democracia racial*”. In: GUIMARÃES, Antonio S. *Classes, Raças e Democracia no Brasil*. São Paulo: Ed.34, 2012.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LIMA, Deborah. *Firmados na terra: a produção do significado de território em dois quilombos de Minas Gerais*. 32º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu-MG, 2008. Disponível em: [http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=2289&Itemid=230](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2289&Itemid=230). Acessado em: 31 de agosto de 2016 às 12h12min.

MARQUES, Carlos Eduardo (org.). *Os Marques do Boqueirão*. Belo Horizonte -MG: Fino Traço, 2012.

RATTS, Alecsandro J. P. (Re)conhecer quilombos no território brasileiro: estudos e mobilizações. In: Fonseca, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil afro-brasileiro*. 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. *A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas*. Ambient. soc. [online]. 2002, n.10, pp. 129-136. ISSN 1809-4422. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>. Acesso: 22 de janeiro de 2015 às 11h55min.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. Traduzido por: Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

## Notas

- 1 Doutoranda do Programa Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: [sidi.mara@hotmail.com](mailto:sidi.mara@hotmail.com)
- 2 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professor associado da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e no Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social. E-mail: [aapbuff@globo.com](mailto:aapbuff@globo.com)

- 3 No que diz respeito à certificação, a Instrução Normativa nº 57 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ainda vigente determina: art. 6º. A caracterização dos remanescentes das comunidades de quilombos será atestada mediante autodefinição da comunidade. Parágrafo único. A autodefinição da comunidade será certificada pela Fundação Cultural Palmares, mediante Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos do referido órgão, nos termos do § 4º, do art. 3º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
- 4 O processo de indicação de uma liderança para participação da entrevista foi realizado durante reunião de apresentação do projeto ao grupo pesquisado, que, após concordar com o estudo, indicou um líder local.
- 5 É importante enfatizar que a discussão relacionada às comunidades remanescentes de quilombo junto à Agenda Política Brasileira é anterior a 1988, e contou com a mobilização e articulação do movimento negro, intelectuais e representantes de órgãos públicos, além da pressão de agentes internacionais, conforme veremos adiante.
- 6 A empresa Queiroz Galvão foi criada em 1953 no Estado de Pernambuco, tem implantado quatro complexos eólicos nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí; possui três usinas hidrelétricas, situadas nas regiões de Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso. Além de uma Pequena Central Hidrelétrica - PCH, que está localizada no território da comunidade Marques no Vale do Mucuri, Minas Gerais; e duas termelétricas no Maranhão. No ano de 2014 a empresa alcançou o marco de meio gigawatts de capacidade elétrica, conforme destacado no site <https://www.grupoqueirozgalvao.com.br/>. Acessado em junho de 2016.
- 7 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial criada pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003. Em maio de 2016, por meio da Medida Provisória nº 726 à secretaria passa a ser vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania perdendo sua autonomia e vínculo direto com a Presidência da República.

**Artigo recebido em dezembro de 2016 e aceito para publicação em fevereiro de 2017.**